

PORTARIA N° 096/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/03945	N° 028/2023	INSTITUTE SAS BRASIL LTDA	"O objeto do presente Contrato consiste "Contratação de Curso "in company" de 6 turmas, com até 20 participantes por turma, do treinamento SAS® Enterprise Guide® 1: Querying and Reporting, no formato online ao vivo, a serem realizados pela SAS Institute Brasil Ltda, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência constantes no Processo n° SEFAZ-PRO-2023/03945."	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).	Fiscal: Celio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714 Substituto: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Esta portaria retroagirá à data de 18/07/2023..

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)